



ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte**  
**Gabinete do Prefeito**

LEI nº 034/94

"Conceder título de cidadãnia  
e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Em virtude dos relevantes serviços prestados ao nosso município, fica concedido o título de cidadão honorífico de Água Azul do Norte, o Sr. Antônio Gilberto Telle, Diretor Proprietário da IPAMA-Industria Paraense e Madeira Ltda, deste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte  
aos 24 de Junho de 1,994.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal